



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 14/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI – AL, pessoa jurídica de direito público, através do PODER LEGISLATIVO, com sede Rua Firmino de Queirós, nº 135, Campo Grande, Murici - AL - CEP: 57820-000, inscrita no CNPJ nº 12.488.532/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa AF BRITO MOREIRA LTDA - EPP, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº 02 – CEP: 48.450-000, Centro – Cipó - Bahia, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.522.415/0001-53, representada neste ato pelo Sr. AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação, pela autoridade competente, da DISPENSA PRESENCIAL Nº 14/2025, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 1002003/2025 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/21, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário personalizado para o Plenário Olavo Calheiros, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 1002003/2025, sob a modalidade Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 14/2025, sob a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes do fornecimento / prestação dos serviços prestados correrão por conta de recursos existentes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0001 – CÂMARA MUNICIPAL
Projeto / Atividade	2002 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento Despesa	3.4.4.9.0.52.00.00.0000 Equipamentos e Material Permanente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000

CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

CLÁUSULA QUARTA:

A CONTRATADA, se obrigará a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da CONTRATANTE.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à CONTRATANTE, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

O Fornecimento e/ou prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente, conforme termo de referência.

CLÁUSULA SEXTA:

A CONTRATADA é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao serviço que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A CONTRATADA será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a CONTRATANTE, no decorrer do fornecimento do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), que será pago mediante o fornecimento dos produtos, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para o setor competente, e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da CONTRATANTE ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à CONTRATADA, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a CONTRATADA:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000

CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Murici - AL, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Murici – AL, 27 de março 2025.


JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI – AL
CNPJ Nº 12.488.532/0001-07
CONTRATANTE

**A F BRITO
MOREIRA
LTDA:19522
415000153**

Assinado de forma
digital por A F BRITO
MOREIRA
LTDA:19522415000
153
Dados: 2025.03.27
14:08:55 -03'00'

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
AF BRITO MOREIRA LTDA - EPP
CNPJ Nº 19.522.415/0001-53
CONTRATADA



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000

CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

ANEXO I

Número	Descrição	Quant.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Bancada da mesa diretora em Mdf revestido Freijó natural liso seriado de 19 mm 2 faces Eulide, dando acabamento de 57 mm, de 03 membros, totalizando 2,40 x 0,85 X 0,60 sendo que a parte do meio mede 96cm x 80cm de altura, base de vidro temperado e bisotado com 10mm, com prolongadores de aço inox de 10mm. Com frisos preto, com prateleiras internas afixado brasão da república em vidro com prolongadores na frente da bancada.	01	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
2	Bancadas para 04 membros cada confeccionada em Mdf revestido Freijó natural liso seriado de 19 mm 2 faces Eulide, dando acabamento de 57 mm, medindo 3,60 x 0,85 X 0,60, com frisos preto, com prateleiras internas e base em vidros temperado e bisotado de 10 mm, com prolongadores em aço inox de 10mm	02	R\$ 7.850,00	R\$ 15.700,00
3	Púlpito em Mdf revestido Freijó natural liso seriado de 19 mm 2 faces Eulide dando acabamento de 57 mm, medindo 1,30 x 0,70 X 0,50 com prateleiras internas e com brasão em vidro afixado em prolongadores e pés ajustáveis.	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500
TOTAL				R\$ 28.400,00

**A F BRITO
MOREIRA
LTDA:19522
415000153**

Assinado de forma
digital por A F
BRITO MOREIRA
LTDA:1952241500
0153
Dados: 2025.03.27
14:09:14 -03'00'